

**PORTARIA Nº 010/2021**  
**De 06/outubro/2021**

**Concede ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021.**

**RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM**, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

CONSIDERANDO que no dia 12 de outubro comemora-se o "Dia de Nossa Senhora Aparecida", feriado nacional, que cai numa terça-feira;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal, através do Decreto nº 3749, decretou ponto facultativo nas repartições públicas do Município na segunda-feira, dia 11/10/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021, nos serviços internos da Câmara Municipal de Caconde.

Art. 2º Nos termos do § 2º, do art. 7º, do Regimento Interno, a Sessão Ordinária não será realizada, ficando, portanto, para a próxima segunda-feira, dia 18/10/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Câmara Municipal de Caconde em 06 de outubro de 2021.

***RICHARD SILVA FERFOGLIA MAGUIM***  
***Presidente***